



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 431/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos normatizado pelo Edital 01/2015, homologado em 15/09/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior:

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
PAULO FABIO FIGUEIREDO ROCHA	1000271	A/Assistente A/1/Dedicação Exclusiva
TONY SILVA ALMEIDA	1000272	A/Assistente A/1/Dedicação Exclusiva

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, resolve:

Nº 748 - Art. 1º Dispensar, a pedido, FÁTIMA RIGUEIRA DE CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1935000, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, da Divisão de Promoção à Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.09, resolve:

Nº 749 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1518618, CPF nº 010.455.789-32, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para participar do estágio pós-doutoral na Université d'Aix-Marseille na França. (Processo nº 23102.002575/2016-90).

LUÍZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO DO REITOR

Em 24 de agosto de 2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

BOANERGES DO AMARAL COUTO, Professor do Magistério Superior, para participar do "XI Foro Internacional de la Calidad", em Cartagena, Colômbia, de 30/08 a 5/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.041935/2016-22).

REBECA DE SOUZA AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, para participar do "XIV Reunión de la Academia Iberoamericana de Patología y Medicina Bucal", em Lima, Peru, de 27/08 a 01/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.006130/2016-32).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.011553/2016-06, resolve:

Nº 1.166 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2016, o servidor MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 21397905, nomeado pela Portaria UNILA nº 429/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, p. 28, na vaga de código nº 271786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, resolve:

Nº 1.167 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2016, para participar da VI Jornadas de Estudo y Reflexión sobre movimiento Estudiantil Argentino y Latinoamericano, e para participar da Primera Reunión Preparatoria de las Primeras Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Sociales Latinoamericanos, para Bahía Blanca e Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.011661/2016-71)

Nº 1.168 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, no dia 20 de agosto de 2016, outrossim, autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, nos dias 27 de agosto e 03 de setembro de 2016, para ministrar curso de formação do projeto de extensão "Como uma Luvã" Teatro de Bo-necos - II Edição, para Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.011988/2016-42)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016082500023

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04/2015, e, ainda, pela Lei nº 11.091/2005 e o que consta no processo nº 23422.011929/2016-74, resolve:

Nº 1.169 - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670291, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para exercício junto ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Foz do Iguaçu.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos Arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no processo 23411.000814/2016-83, resolve:

Nº 1.171 - Art. 1º Finalizar, a partir de 30 de julho de 2016, o afastamento concedido à servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 938, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.002886/95-22, resolve:

Alterar a Portaria nº. 938, de 23 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 1995, seção 2, página 8163, referente à aposentadoria de JOSÉ MARIA DA CRUZ CORDEIRO, matrícula SIAPE nº. 1147873, para incluir o fundamento previsto no Art. 190, da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 03/08/2016.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.823, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências nº 004, de 16/06/2015, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, resolve:

Conceder pensão a ARLETE DE ALMEIDA TAVARES, CPF nº 968.247.786-72, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ DE ASSIS TAVARES, inscrição UFGM nº 052213, matrícula SIAPE nº 0319050, que foi ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto, Nível 04, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217º, I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 14/07/2016, data do óbito do instituidor, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 431 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos normatizado pelo Edital 01/2015, homologado em 15/09/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior:

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Nome	Código de Vaga	Classe Denominação Nível Regime
PAULO FABIO FIGUEIREDO ROCHA	1000271	A/Assistente A/1/Dedicação Exclusiva
TONY SILVA ALMEIDA	1000272	A/Assistente A/1/Dedicação Exclusiva

Nº 432 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de PETERSON SILVA DA SILVA para o cargo de professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, para o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, constante na Portaria 381/2016, do dia 19 de julho de 2016, publicada no DOU em 20/07/2016, por perda do prazo para posse, nos termos do §1º e §6º do art. 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 433 - RETIFICAR a Portaria nº 337 de 17 de junho de 2016, publicada no DOU em 20 de junho de 2016, Seção 2, Página 32, onde se lê "código de vaga nº 1000854", leia-se "código de vaga nº 0294665".

IRACEMA SANTOS VELOSO

DESPACHO DA REITORA

Em 23 de agosto de 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA o afastamento do país do servidor LUIS ALBERTO PARGAS CARMONA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães desta Universidade, no período de 05 a 19 de setembro de 2016, para Defesa de Dissertação do Mestrado em Análise Avançada de Dados Multivariados na Universidade de Salamanca em Salamanca, Espanha, com ônus limitado. (Proc. Nº. 23520.005767/2016-27).

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.237 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) ELISABETH DOS SANTOS COSTA RAMOS, matrícula SIAPE nº. 331126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº 23074.051542/16-58).

Nº 1.238 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) LÍDIA DE SOUSA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 331157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº 23074.051405/16-13).

Nº 1.239 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) TERESINHA NEVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 334647, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº 23074.051411/16-71).

Nº 1.240 - I - Alterar o fundamento da Portaria RG/PROGEP/Nº. 1170, de 12.08.2016, publicada no DOU de 15.08.2016, que concedeu aposentadoria voluntária, ao (a) servidor (a) FÁBIO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 332371, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, para aposentadoria por invalidez, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº. 41/2003 por força da Emenda Constitucional nº. 70/2012. (Processo nº 23074.048930/16-51).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.